

**ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUÁGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS**

Realizou-se no dia trinta de agosto de dois mil e vinte dois (30/08/2022) às dezesseis horas, no prédio do CIAC, Secretaria Municipal de Saúde de Batatais situada à Praça Cônego Joaquim Alves nº167 – Centro – Batatais a **DUCENTÉSIMA SEPTUÁGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS**, sob a Presidência da Conselheira Márcia Helena Sousa Salgado Antoneli e com a **presença** dos Conselheiros: Bruna Francielle Toneti, Wilson Ferreira Vico, Maristela de Sousa, Camila Alessandra Agostinho Leandri, Nicholas Alexander Boldrin Ferreira, Rosa Sueli Chagas Soffiatti, Sirlei de Almeida Barreiro, Celso Bueno de Oliveira, Paula Sandra de Castro Ribeiro Chagas, Inalva Maria Pereira Giaculi, Gustavo Martins dos Santos, Carla de Almeida, Rosangela Maria Santos da Silva, Bruno de Paula Silveira. **Justificaram a ausência:** Marília Toscano Nobre, Laila Fernanda de Azevedo dos Santos. **Não justificaram a ausência:** Jeferson da Paz e Carlos Henrique Tofetti. Dando início à reunião a conselheira Maristela faz a leitura da ATA da reunião 277º, a qual foi aprovada por todos os presentes. Iniciando a pauta da reunião o conselheiro Celso expõe aos presentes que avaliou as **prestações de contas da APAE referente ao 1º quadrimestre 2022 e repasse no valor de R\$ 100.000,00 oriundo de emenda parlamentar destinada a entidade referente ao valor utilizado no primeiro semestre de 2022**. O conselheiro informa não tendo sido encontrado nenhuma irregularidade. Diante disso as contas informadas **foram aprovadas por todos os conselheiros**. Na seqüência a secretaria Bruna apresenta aos conselheiros, projeto **de criação do TDF – Tratamento Fora do Domicílio** instituído em âmbito nacional por meio da Portaria 55/99. É informado aos presentes que se trata da implantação da portaria no município que ocorrerá por meio de projeto de lei visando possibilitar repasse de recursos financeiros a usuários do SUS que necessitem de atendimento médico fora do domicílio de Batatais. Com a criação poderá ser repassado valores para transporte, hospedagem, alimentação tanto para pacientes quanto acompanhantes, conforme normas instituídas pelo projeto que lei. A secretaria Bruna informa que se trata no momento de um informe ao conselho sobre o movimento de criação. Continuando a secretaria Bruna expõe aos presentes sobre o **serviço de Obstetrícia/MAB** assunto já pautado em reunião anterior, informando que novas conversas ocorreram com a Santa Casa e que houve também uma alteração na portaria de financiamento do serviço, onde a antiga REDE CEGONHA foi substituída pelo RAMI (REDE DE ATENÇÃO MATERNA E INFANTIL), e que com isso abriu-se a possibilidade de credenciamento de pequenos centros. Diante deste novo panorama a secretaria ofereceu a Santa Casa um novo modelo assistência, onde a Prefeitura arcaria com um valor adicional ao serviço em torno de R\$ 36.000,00 mensais e também através da possibilidade do credenciamento, a entidade receberia mais um aporte mensal de R\$ 70.000,00, para a migração do serviço de sobreaviso de obstetrícia para o modelo presencial 24 horas (porta aberta). A secretaria apresentou a proposta à entidade e aguarda retorno da mesma. **A seguir a conselheira Carla coordenadora do serviço do CEREST, informa aos presentes sobre visita técnica do ministério da saúde a unidade ocorrida no dia 24/08/2022** com o intuito de avaliação e análise do serviço, não se tratando de uma visita fiscalizadora, onde foram propostas novas diretrizes para o seguimento do trabalho. A conselheira Carla informa que alguns pontos foram esclarecidos e várias dúvidas foram sanadas, expondo que a visita foi altamente produtiva. Esta visita resultou em um instrumento de pactuação de alguns pontos, entre eles utilização do recurso, localização do prédio, locação de veículos, entre outros. Na seqüência o **conselheiro Gustavo questiona sobre o certificado da ABADEF**, que em redes sociais foi amplamente divulgado que estava vencido, que não seria regularizado e a entidade deveria fechar suas portas. A secretária Bruna esclarece que o certificado da entidade já se encontra regularizado e que realmente houve um problema inicial em virtude de documentação. A seguir a secretaria Bruna solicita aos conselheiros a **retirada do plano anual de saúde (PAS) uma meta, neste caso, a meta 1.5.8 referente Implementação da**

Política Nacional de Atenção Integral a Saúde dos Adolescentes em Regime de Internação em virtude do encerramento das atividades da Fundação Casa no município o que impossibilitaria o alcance da mesma. **A retirada é aprovada por todos os presentes.** Finalizando a secretária Bruna apresenta ao conselho ofício informando a **suspensão temporária dos procedimentos cirúrgicos eletivos de ortopedia de alta complexidade pela Santa Casa de Batatais**, conforme ofício enviado à secretaria pela entidade em virtude da falta de insumos importados para realização das cirurgias, mas esclarece que em conversas já foi informada que as mesmas serão retomadas em breve. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Wilson Ferreira Vico, elaborei a presente ATA que após lida e aprovada e assinada pelos conselheiros.



Carla de Almeida













Manoel de Sousa

